



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 254/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia da Saúde, no município Itapiratins - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11394449000/1110-01.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Alvará de Licença Nº. 001/2012, de 04 de setembro de 2012, de Autorização a construção da Academia da Saúde no município de Itapiratins, anexa;

Considerando a Validação da Justificativa Formal pelo Conselho Municipal de Saúde de Itapiratins – TO, de 30 de agosto de 2012, anexa;

Considerando a Justificativa Formal da Prefeitura Municipal de Itapiratins – TO, referente à Alteração de Endereço do Pólo do Programa Academia da Saúde no município, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, no município de Itapiratins - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11394449000/1110-01.

Parágrafo Único: O endereço para Construção da Academia de Saúde, no município de Santa Rosa do Tocantins - TO é: **Avenida Tocantins, Praça Juca Rodrigues Sousa, Centro, Itapiratins – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Nedei
Secretário Executivo da Saúde
SES-TO

